

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

Ofício nº 87/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo
C/C: ILMA. Sra. Anna Cláudia Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), BR 262, KM 0 - Pátio
de Porto Velho, Cariacica/ES
CEP: 29140-500

Referência: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística
previsto nas cláusulas 95 a 100 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta
(TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Preservação da
Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012) - Ciclo 03.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito
do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento
de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o
Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este
ofício:

- Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) emitido pela EY referente à
atualização dos procedimentos realizados no ciclo 03 de acompanhamento do
Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012).
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos
procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 03 de acompanhamento
do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012) -
Emissão: dezembro/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente
poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das
informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do
documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY